



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 180/2022

“Estabelece Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo o expediente na Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, os dias 14 de abril (quinta-feira santa) e 22 de abril (sexta-feira) de 2022, em decorrência dos feriados dos dias 15 de abril de 2022 (sexta-feira santa) – PAIXÃO DE CRISTO e o dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) – TIRADENTES.

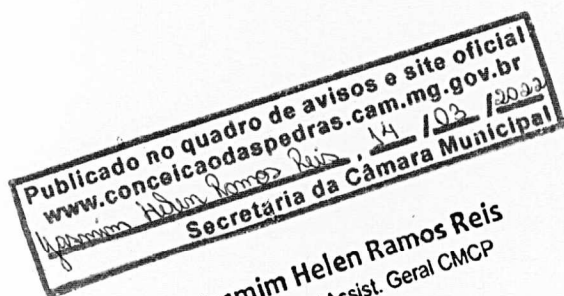
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP